

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX - 005/2007

Considerando a necessidade de estabelecer prazo para inclusão de discentes em projetos de extensão, previsto no Artigo 3º. da Resolução CEPE 274/2005;

Considerando a necessidade de definição de prazo para inclusão discente em projeto de extensão e da relação docente/discente;

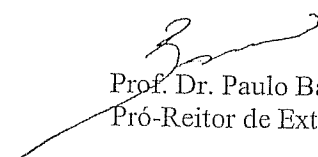
Considerando o teor do processo no. 17.802/2007, protocolado pela Diretoria de Planejamento e Apoio Técnico/PROEX e aprovado pela Câmara de Extensão do CEPE em reunião realizada dia 26/06/2007,

O Pró-Reitor de Extensão no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

- I- Todo projeto de extensão cadastrado na Diretoria de Planejamento e Apoio Técnico/PROEX, que esteja em execução por período superior a 90 (noventa) dias, deverá, por meio de seu coordenador, no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Extensão, providenciar a inclusão de discentes na equipe do projeto, conforme disposto no Artigo 3º. da Resolução CEPE 274/2005;
- II- O docente que estiver atuando na equipe do projeto, na função de Coordenador ou Colaborador deverá ter, no mínimo, um discente em atividade sob sua orientação;
- III- A solicitação de inclusão discente deverá ser encaminhada pela coordenação do projeto, em formulário próprio, disponível no endereço www.uel.br/proex, conforme modalidade de participação escolhida pelo discente;
- IV- Os pedidos de inclusão de docente em projeto de extensão, somente serão pautados para a Câmara de Extensão do CEPE, após a entrega, junto à Divisão de Projetos da Diretoria de Planejamento e Apoio Técnico, de formulário específico de inclusão de discente(s) que ficará(ão) sob a orientação do docente a ser incluído;
- V- O não atendimento da presente Instrução de Serviço tornará suspensa a participação do docente, e todos os direitos a ele concedidos em função do projeto, até que ocorra sua regularização junto à Pró-Reitoria de Extensão.
- VI- Os casos omissos serão analisados pela Câmara de Extensão do CEPE.

Universidade Estadual de Londrina, 27 de junho de 2007.


Prof. Dr. Paulo Bassani
Pró-Reitor de Extensão